



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113/2025

Aprova a Proposta Orçamentária do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda - FECMVR, referente ao Exercício Financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 33, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, bem como a Lei Municipal nº 5.622 de 26 de agosto de 2019, o orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ – FECMVR, custeado com recursos extraorçamentários, para o exercício financeiro de 2026, no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a ser incluído na proposta geral orçamentária do Município de Volta Redonda para o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Resolução o respectivo detalhamento orçamentário do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda - FECMVR, que será encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para os fins legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 20 de agosto de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente

Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113/2025

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.